



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

1/8

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei 5.284/2017 (LOA) e art. 29 §§ 1º e 2º, da Lei 5.233/2017 (LDO), **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.120.032,64 (nove milhões, cento e vinte mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.08.122.0001.2054 – Aprimoramento da Gestão do SUAS e da Proteção Social Básica
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50015
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 362.000,00

05.05.08.243.0051.2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50002
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 259.000,00

05.05.08.244.0050.2056 – PAIF Programa de Atenção Integral à Família
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50011
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 606.000,00

05.05.08.244.0050.2058 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50019
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 465.000,00

05.05.08.244.0050.2058 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50019
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 133.000,00

05.05.08.244.0050.2270 – ACESSUAS Trabalho
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50007
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

05.05.08.244.0050.2270 – ACESSUAS Trabalho
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50007
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 75.000,00

05.05.08.244.0050.2271 – Cadastramento de Usuários no Cadastro Único
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50014
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 845.000,00

05.05.08.244.0050.2271 – Cadastramento de Usuários no Cadastro Único
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.50014
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 300.000,00

2



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

2/8

05.05.08.422.0051.2261 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.50035 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	360.000,00
05.05.08.422.0051.2261 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.50035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	130.000,00
09.09.04.122.0001.2091 – Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	68.601,79
09.09.04.122.0001.2093 – Mauá Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	335.000,00
12.12.10.301.0001.2282 – Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	500.000,00
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10005 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	22.649,90
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10052 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	25.542,86
15.15.04.122.0001.2026 – Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
15.15.04.122.0001.2150 – Apoio Administrativo da Secretaria de cultura e juventude 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	90.000,00
16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10053 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10079 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00

4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

3/8

16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10053	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 232.380,95
16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10079	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 222.857,14
17.17.04.122.0001.2170 – Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
17.17.04.122.0001.2170 – Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
18.18.26.122.0001.2180 – Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
18.18.26.451.0180.2184 – Manutenção Viária	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.310.000,00
18.18.26.451.0180.2184 – Manutenção Viária	
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 500.000,00
19.19.18.122.0001.2190 – Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 30.000,00
24.24.04.122.0001.2240 – Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 9.120.032,64

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 5.585.032,64 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

4/8

01.01.04.122.0001.2011 – Custeio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
02.02.04.122.0001.2021 – Custeio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	42.500,00
03.03.14.422.0053.2376 – Ações de Promoção de Direitos	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.10037	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.500,00
04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de Crime e Violência	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
04.04.06.181.0041.2046 – Custeio Administrativo do COI	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
04.04.06.181.0041.2049 – Educação e Valorização Profissional	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
05.05.08.243.0051.2268 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
05.05.08.244.0050.2270 – ACESSUAS Trabalho	
3.3.90.33.00.00.00.00 0005.50007	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	7.000,00
08.08.04.122.0001.2080 – Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	100.000,00
08.08.04.122.0001.2080 – Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	40.000,00
08.08.04.122.0001.2081 – Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00

 



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

5/8

09.09.04.122.0001.2091 – Custeio Administrativo da Secretaria do Governo		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	4.000,00
09.09.04.122.0001.2091 – Custeio Administrativo da Secretaria do Governo		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
09.09.04.122.0001.2092 – Qualificação Permanente de Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.000,00
09.09.04.122.0001.2093 – Mauá Digital		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
10.10.16.482.0001.2101 – Custeio Administrativo da Secretaria de Habitação		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
12.12.10.302.0121.1122 – Construção e reforma para atenção especializada		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30208		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
13.13.15.122.0001.2133 – Manutenção da Frota		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
13.13.15.452.0130.2139 – Manutenção de equipamentos públicos		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
14.14.15.451.0140.1140 – Drenagem urbana e combate às enchentes		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	51.251,69
14.14.15.451.0140.1144 – Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10029		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.542,86
15.15.04.122.0001.2150 – Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	90.000,00



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

6/8

15.15.13.392.0001.2155 – Custeio das unidades de Cultura e Juventude

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00

16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

16.16.27.812.0150.2168 – Construção, revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10091

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 455.238,09

18.18.26.122.0001.2180 – Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana

3.1.90.16.00.00.00.00 0003.45000

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

18.18.26.122.0001.2181 – Custeio Administrativo

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

18.18.26.451.0180.2183 – Operação Tapa Buraco

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.310.000,00

18.18.26.451.0180.2184 – Manutenção Viária

3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500.000,00

19.19.18.122.0001.2199 – Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

19.19.18.544.0191.1193 – Revitalização dos parques

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

20.20.14.122.0001.2201 – Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

22.22.11.122.0001.2229 – Empregabilidade – Frente de Trabalho

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

7/8

22.22.11.334.0001.2228 – Incubadora Pública Itinerante

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.10030

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

24.24.04.122.0001.2240 – Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais

3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

26.26.04.124.0001.2382 – Custeio da Controladoria Geral do Município

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

27.27.14.422.0001.2275 – Custeio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 5.585.032,64

b) R\$ 3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), provenientes de *Superávit Financeiro* apurado em exercícios anteriores, conforme artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64, discriminados a seguir:

PSE – Alta Complexidade

50005 – 50016 – 50002

BB – ag. 06863-2 c/c 112592-3.....R\$ 259.000,00

Piso Social Básico

50011 – 50019

BB – ag. 06863-2 c/c 112594-x.....R\$ 1.204.000,00

Piso Fixo Média Complexidade

50007

BB – ag. 06863-2 c/c 112586-9.....R\$ 75.000,00

Piso Fixo Média Complexidade

50006 - 50035

BB – ag. 06863-2 c/c 112593-1.....R\$ 490.000,00

IGD - SUAS

50015

BB – ag. 06863-2 c/c 112590-7.....R\$ 362.000,00

IGD – Bolsa Família

50014

BB – ag. 06863-2 c/c 112589-3.....R\$ 1.145.000,00



DECRETO Nº 8.440, DE 15 DE JUNHO DE 2018

8/8

SUBTOTAL.....R\$ 3.535.000,00

TOTAL.....R\$ 9.120.032,64

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de junho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ad/